Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2021 APROVADO EM - / / 2021 REJEITADO EM - / / 2021 ARQUIVO -	**Indicação**	**04/03/2021** **Protocolo:** **Processo:**

Exm Sr. Presidente
FILIPE BRANCO,

O Vereador abaixo assinado, indica e solicita ao Executivo municipal, após ouvida a casa na forma regimental, que seja realizado estudo de viabilidade junto a secretaria competente, tal seja, a SMED, a implementação da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na EMEF Cristóvão Pereira de Abreu, cuja finalidade se dá para suprir a necessidade da comunidade local.

Em anexo, segue inclusive, ofício da própria Escola apoiando e requerendo a implementação.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Nilton Mendes Machado
Vereador (a) do REPUBLICANOS -10

VISTO

Presidente

Digitalizado com CamScanner